

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**ARIANE PINTO COSTA**

DESGARRAMENTO E INSUBORDINAÇÃO NO LIVRO DE SALMOS

RIO DE JANEIRO  
2022

## **FOLHA DE ROSTO**

Ariane Pinto Costa

### **DESGARRAMENTO E INSUBORDINAÇÃO NO LIVRO DE SALMOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Licenciatura em Letras: Português-Literaturas.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Violeta Virginia Rodrigues

Rio de Janeiro

2022

## **Agradecimentos**

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus por sua bondade, graça, misericórdia e amor. Agradeço a Deus também por ter me proporcionado não só entrar na UFRJ, mas também por me ajudar a concluir este curso, que só eu e Ele sabemos o quão difícil foi. Eu não teria conseguido finalizar esta etapa se Deus não me desse forças e não tivesse me apresentado pessoas tão maravilhosas que foram usadas por Ele para me ajudar ao longo do percurso.

Também agradeço à minha família, a meus amigos, a UFRJ, minha terceira casa, e a todos que compõem essa universidade. Sou grata até mesmo aqueles que em níveis que desconheço me ajudaram a chegar até aqui: motoristas de ônibus, vendedores de comida, estranhos na rua. Cada pessoa que cruzou meu caminho me ajudou, de alguma forma, a chegar aqui, alguns com maior ou menor influência.

Agradeço à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Violeta Virginia Rodrigues, que, em tempos pandêmicos, aceitou receber-me em seu grupo de pesquisa e orientar meus passos com tanta gentileza e disponibilidade. Mais que uma orientadora, foi amiga, “mãe” acadêmica e com todo cuidado me ensinou a ter calma e paciência, mas também a nunca desanimar. Antes mesmo de ser minha orientadora, guardei comigo seu conselho: “Siga seu ritmo.” Anos depois, meu ritmo me conduziu a aprender um pouco mais com esta mulher que é um exemplo para mim.

Ao Emanuel, Marcelo e à Natália, companheiros extremamente necessários de pesquisa e, conseqüentemente, meus insubordinados favoritos. Aturaram todos os meus surtos e me ajudaram tanto que vou passar uma vida agradecendo. Eles têm um espaço em meu coração.

Por fim, agradeço a mim. Se eu não tivesse acreditado e insistido, se eu não tivesse ouvido os bons conselhos, eu não chegaria até aqui.

*Bendize, ó minha alma, ao  
SENHOR, e tudo o que há  
em mim bendiga o seu santo  
nome.*

*Bendize, ó minha alma, ao  
Senhor, e não te esqueças de  
nenhum de seus benefícios.*

**Salmos 103:1,2**

## **Lista de quadros**

Quadro 1- A subordinação na perspectiva de autores tradicionais	10
---	----

## **Lista de gráficos**

Gráfico 1 - Ocorrência das cláusulas	26
--------------------------------------	----

## **Lista de siglas e abreviaturas**

GT: Gramática Tradicional

NAA: Nova Almeida Atualizada

## SUMÁRIO

1.	<b>INTRODUÇÃO</b>	7
2.	<b>GRAMÁTICA TRADICIONAL <i>VERSUS</i> FUNCIONALISMO</b>	9
	2.1 Gramática Tradicional	9
	2.2 Funcionalismo	10
3.	<b>DESGARRAMENTO</b>	12
	3.1 Desgarradas completivas: um novo olhar	12
4.	<b>INSUBORDINAÇÃO</b>	17
	4. A visão de Heine <i>et al.</i> (2016)	17
5.	<b>METODOLOGIA</b>	23
6.	<b>RESULTADOS DA ANÁLISE</b>	25
	6.1 As cláusulas desgarradas e seu comportamento no <i>corpus</i>	25
	6.2 Cláusulas insubordinadas e seu comportamento	28
7.	<b>CONCLUSÃO</b>	31
8.	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	32

## 1. INTRODUÇÃO

As estruturas denominadas desgarradas e insubordinadas no português são os objetos de estudo desta monografia. Apesar de ambas as cláusulas<sup>1</sup> serem independentes sintaticamente, as desgarradas se caracterizam por retomarem sua cláusula matriz ou sintagma ou uma porção textual anteriormente expressa e delas se separarem, na língua escrita, por um sinal de pontuação terminativa, geralmente, o ponto final. Como vemos no exemplo retirado do nosso *corpus* a seguir, há nele uma cláusula desgarrada circunstancial em negrito, que expressa a razão de “pertencer ao Senhor a terra”, sendo esta sua cláusula matriz.

Ao Senhor pertence a terra e a sua plenitude, o mundo e os que nele habitam.  
**Porque ele fundou-a sobre os mares e sobre as correntes a estabeleceu.** (NAA, Salmo 24:1-2, grifo nosso)

Já as insubordinadas ocorrem isoladas do cotexto e contexto, estão ligadas ao discurso e não, necessariamente, a material linguístico antes expresso. No âmbito da língua escrita, aparecem, normalmente, em diálogos que reproduzem falas de diferentes personagens em textos narrativos. No exemplo seguinte, também retirado do nosso *corpus*, vemos que a cláusula destacada em negrito é uma completiva insubordinada e reforça um desejo do eu lírico, que ele apresenta a Deus, por justiça.

O Senhor julga os povos; julga-me, Senhor, segundo a minha justiça e segundo a integridade que há em mim.  
**Que cesse a maldade dos ímpios.** Fortalece o justo, pois sondas a mente e o coração, ó Deus justo. (NAA, Salmo 7:8-9, grifo nosso)

O *corpus* utilizado para a presente pesquisa foi o do livro de Salmos e sua escolha foi motivada pelos indícios apontados por Rodrigues (2020) sobre a ocorrência de cláusulas insubordinadas no discurso religioso. Com base no que apontam Shockel (1996) e Holanda (2014), consideramos que este livro é uma coletânea poética, também litúrgica, segundo a religião judaica, contendo hinos e orações coletados ao longo dos séculos. A tradução dos Salmos que utilizamos é a Nova Almeida Atualizada (NAA), por isso, indicaremos a tradução por meio de sua sigla.

A abordagem teórica adotada para o presente estudo é a funcionalista. No que se refere especificamente ao desgarramento, seguimos os apontamentos de Rodrigues (2019a, 2019b,

---

<sup>1</sup>Originário da tradução do inglês *clause*, que significa cláusula, abarca-se com esta nomenclatura tanto estruturas oracionais quanto não oracionais. Apesar disso, neste trabalho, utilizamos o rótulo cláusula equivalendo à oração.

2019c, 2021), que contribuiu para o avanço dos estudos sobre o fenômeno, cuja precursora foi Maria Beatriz Nascimento Decat. Além dos autores supracitados, Heine *et al.* (2016), Baroni e Rodrigues (2021) e Rodrigues e Baroni (2021) são referências teóricas basilares sobre as estruturas insubordinadas.

Partimos da hipótese de que as insubordinadas ocorreriam mais do que as cláusulas desgarradas relativas apositivas e as desgarradas adverbiais no livro dos Salmos. Para tal, retomamos a visão tradicional a respeito da subordinação e a comparamos com a proposta funcionalista. No item 3, abordamos as estruturas desgarradas, segundo Decat (1999, 2021), em contraste com Rodrigues (2019a, 2019b, 2019c, 2021). No item 4, abordamos as estruturas insubordinadas, de acordo com o trabalho de Heine *et al.* (2016), que defende que as cláusulas insubordinadas estão ligadas ao discurso e “nascem” assim, discordando, portanto, de Evans (2007). No item 5, apresentamos a metodologia que consistiu na análise qualitativa das 95 cláusulas encontradas no *corpus* investigado, sendo 40 desgarradas e 55 insubordinadas. Já no item 6, mostramos nossos resultados e a diferença, com exemplos do *corpus*, entre uma cláusula desgarrada e uma cláusula insubordinada. No item 7, concluímos que as insubordinadas são mais produtivas nesse *corpus* do que as desgarradas.

## 2. GRAMÁTICA TRADICIONAL *VERSUS* FUNCIONALISMO

### 2.1 Gramática Tradicional

A Gramática Tradicional, doravante GT, é nosso ponto de partida, e, segundo esta perspectiva, as estruturas oracionais do período composto, porque contém mais de um verbo, são constituídas por coordenação e subordinação. Esses dois grandes blocos são, normalmente, distinguidos em termos de independência sintática e dependência tanto semântica quanto sintática entre as orações que o formam. Assim, as coordenadas são vistas como independentes e as subordinadas como dependentes. Contudo, focaremos nas orações subordinadas, pois no decorrer deste trabalho, abordaremos uma diferente perspectiva analítica dessas orações. Vejamos, de acordo com alguns gramáticos, como esse período composto por subordinação geralmente é definido:

Quadro 1 - A subordinação na perspectiva de autores tradicionais

Autor	Definição
Bechara (2003, p. 561-562)	“Assim, [...], esta gramática respeitará o peso da tradição e verá [...] como oração subordinada o complexo unitário correspondente a uma função sintática exercida por substantivo, adjetivo ou advérbio.”
Cunha e Cintra (2017, p. 608)	“As orações sem autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração, chamam-se subordinadas. O período constituído de orações subordinadas e uma oração principal denomina-se composto por subordinação.”
Rocha Lima (2013, p. 323)	“No período composto por subordinação, há uma oração principal, que traz em si, como dependente, outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal.”

Fonte: Compilação própria

Percebemos, pela leitura das definições apresentadas no quadro 1, que as orações subordinadas, segundo a GT, pressupõem uma relação de dependência que se estabelece entre a oração principal e a subordinada. Uma visão de dependência sintática entre as estruturas em

que se tem uma hierarquia, ou seja, a oração subordinada não existe, sintaticamente e semanticamente, sem a sua principal. Na próxima seção, veremos de que forma a relação entre as orações no período é tratada na proposta funcionalista.

## 2.2 Funcionalismo

A teoria funcionalista se baseia no uso, isso quer dizer que “o uso molda a gramática”, ou seja, o que o falante da língua produz é o que determina como funciona a língua. Neste sentido, a língua é um instrumento que utilizamos de acordo com o contexto. Segundo Cunha (2015, p.157), no que tange aos funcionalistas, “seu interesse de investigação linguística vai além da estrutura gramatical, buscando na situação comunicativa - que envolve os interlocutores, seus propósitos e o contexto discursivo - a motivação para os fatos da língua.” Ou seja, considera-se o todo para analisar uma parte.

Outro ponto a ser abordado a respeito desta teoria é o fato de que a análise sintática não se prende somente ao nível sentencial, busca-se chegar ao nível do discurso para uma melhor compreensão das estruturas analisadas. Tal compreensão será imprescindível para explicarmos o uso das estruturas chamadas desgarradas e insubordinadas, que são o alvo deste trabalho.

A mudança da dicotomia da Gramática Tradicional (GT) subordinação *versus* coordenação se desfaz no *continuum* funcionalista que vai da parataxe (coordenadas da GT) até à subordinação.

Vejamos no esquema a seguir:

Parataxe	Hipotaxe	Subordinação
- encaixamento	- encaixamento	+ encaixamento
- dependência	+ dependência	+ dependência

Fonte: (HOPPER e TRAUGOTT, 1993, p. 170)

No *continuum* mostrado anteriormente, temos o eixo de encaixamento equivalente ao sintático e o eixo da dependência equivalente ao semântico. Nos dois extremos, é fácil a percepção de totalidade (nenhuma dependência semântica ou sintática na parataxe e total

dependência semântica e sintática na subordinação), mas no meio temos uma dependência semântica e uma relação de menor encaixamento sintático. As orações que seriam colocadas na hipotaxe seriam as adverbiais e adjetivas explicativas da GT. No eixo da parataxe, incluem-se as coordenadas da GT e a subordinação abrange as orações substantivas e adjetivas restritivas da tradição gramatical. Conforme Rodrigues (2010, p.14):

Nessa nova perspectiva, parataxe implica independência relativa, ou seja, o vínculo entre as orações depende apenas do sentido e da relevância da relação entre elas, e a hipotaxe implica dependência entre um núcleo e margens, mas não encaixamento da margem em um constituinte do núcleo. Já subordinação implica dependência completa entre núcleo e margem(ns) e, portanto, encaixamento de toda a margem em um constituinte do núcleo.

Sendo assim, podemos, a partir do funcionalismo, trabalhar com estruturas que, segundo a gramática tradicional, seriam subordinadas, mas aparecem sem sua principal. Tais estruturas, aqui denominadas como desgarradas e insubordinadas, mostram total autonomia sintática, mas ainda com alguma relação semântico-discursiva. Por isso, escolhemos a teoria funcionalista como aporte teórico para este trabalho.

### 3. DESGARRAMENTO

Como já apontado, a GT não prevê em sua análise a descrição de estruturas como as desgarradas, porque estas são estruturas que aparecem isoladas sintaticamente de outra, ou seja, sem vínculo sintático com uma oração principal. No Brasil, filiando-se ao Funcionalismo, a primeira linguista a estudar a possibilidade de estruturas subordinadas ocorrerem de forma independente foi Maria Beatriz Nascimento Decat.

Decat (1999, 2021) postula a existência de cláusulas que constituem uma unidade informacional (*idea units*), ou seja, um “jato de linguagem” de fácil manipulação pelo falante, nos termos de Chafe (1980). Tais cláusulas possuem, algumas vezes, uma forma subordinada, mas se comportam de forma independente sintaticamente de suas orações nucleares. Em língua escrita, tais cláusulas ocorrem após uma pontuação terminativa. A estas cláusulas a autora chamou desgarradas. Em seus estudos, ela apontou quais cláusulas estariam propensas ao desgarramento. Segundo Decat (1999, p. 36):

as cláusulas mais propícias ao "desgarramento" são as adverbiais e as apositivas (adjetivas explicativas). Isso porque: i) não estão integradas em outra estruturalmente, por não serem argumento de nenhum item lexical; ii) caracterizadas como "adjuntos", são mais facilmente "desgarráveis" tornando-se, principalmente no caso das apositivas, cada vez mais semelhantes às estruturas de "adendo"; iii) constituem, elas mesmas, unidades de informação;

Decat (1999) destaca que as cláusulas hipotáticas são mais propícias ao desgarramento porque são unidades informacionais, são adjuntos e não são encaixadas em nenhuma estrutura, nem são complementos de algum item lexical. Entretanto, segundo Decat (1999, p. 36), as completivas só ocorreriam em sequência parafrástica, reiterando/repetindo uma estrutura sintática que ocorreu anteriormente na cadeia discursiva. No que tange particularmente às completivas, apresentamos na seção seguinte o que Rodrigues (2019a, 2019b) verificou sobre tais estruturas.

#### 3.1 Desgarradas completivas: um novo olhar

Rodrigues (2019a, 2019b), ao analisar postagens do *facebook*, observou que as completivas desgarradas tinham um comportamento diferente em relação às outras desgarradas. Em seus estudos, identificou que as completivas poderiam aparecer não só desgarradas em uma sequenciação parafrástica, conforme apontado por Decat (1999), mas

também sem qualquer manifestação linguística anterior de sua cláusula matriz. Rodrigues (2019a) faz a seguinte observação no que se refere a essa possibilidade:

(...) as completivas podem ser desgarradas, mesmo que não estejam em sequenciação parafrástica, reiterando ou repetindo estruturas sintáticas que ocorreram antes na cadeia discursiva, conforme postulado por Decat (2011).

Rodrigues (2019a) acrescenta ainda que desgarradas completivas podem ser cotextuais (valendo-se da recuperação de material linguístico antes expresso), contextuais (valendo-se de informações que extrapolam o nível linguístico, ou seja, dos aspectos extralinguísticos) e inerentemente pragmáticas (valendo-se de informações referentes ao conhecimento linguístico dos falantes na interação por meio de inferências). Ou seja, ainda que as estruturas desgarradas apareçam sem sua nuclear pode-se, pelo cotexto, contexto ou pelo conhecimento partilhado de mundo pelos falantes termos uma “recuperação” da cláusula matriz. Contudo, a autora não restringiu tais subcategorizações às completivas, mas, a partir delas, recategorizou o fenômeno do desgarramento.

Propomos, por isso, a recategorização do fenômeno do desgarramento, com base no comportamento das completivas do nosso *corpus* em comparação com as de Decat (2011), em desgarramento inerentemente pragmático; desgarramento contextual; desgarramento cotextual. (RODRIGUES, 2019a, p.110)

As desgarradas completivas cotextuais são as cláusulas que retomam a cláusula matriz no cotexto, ou seja, aparecem antes no texto escrito, pode ser desde um item lexical até uma estrutura sintática inteira, o que nos faz perceber seu avanço em termos analíticos em relação ao que já havia postulado Decat (1999). As desgarradas completivas contextuais são as que estabelecem alguma relação com elementos não verbais, como imagens associadas aos textos escritos, as cores empregadas, o tipo de espaçamento e letra utilizados, a pontuação que, geralmente, não é a convencional etc. Já as desgarradas completivas inerentemente pragmáticas são cláusulas que não possuem qualquer vinculação com o cotexto e/ou contexto, sendo então inferida sua nuclear por meio do uso, ou seja, do que os falantes compartilham de informação sobre o mundo. A seguir, veremos um exemplo de desgarrada cotextual, contextual e inerentemente pragmática respectivamente.

## Exemplo 1: Desgarrada cotextual



Fonte: Rodrigues (2019a, p.102)

No exemplo 1, temos a cláusula “Que ninguém morasse nas ruas, que Deus proteja os moradores de rua e os animaizinhos abandonados” que está vinculada ao verbo “querer” da cláusula matriz “Nesse frio só queria uma coisa”, mas que estão separadas por ponto final. Por podermos recuperar sua matriz apenas no nível linguístico, porque foi expressa antes dela, ela é uma desgarrada cotextual.

## Exemplo 2: Desgarrada contextual

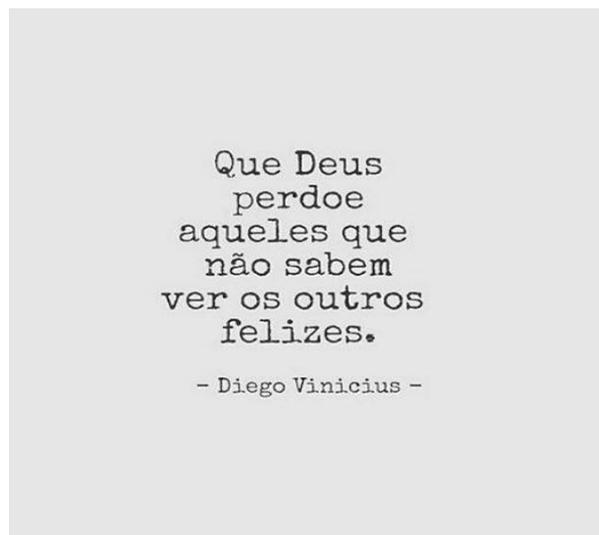


Fonte: Rodrigues e Fonseca (2019, p.156)

No exemplo 2, retirado de Rodrigues e Fonseca (2019), verifica-se uma relação da desgarrada “pra não matar essa humana”, não só com a estrutura antes expressa “me dê um único motivo”, mas com a situação comunicativa em que a imagem do gatinho vestido de roupa de frio no colo de uma pessoa gera humor. A combinação da linguagem verbal com a não verbal é o contexto de uso da desgarrada. Assim, segundo as autoras, nesta postagem é:

possível perceber com maior clareza que se trata de uma desgarrada contextual, visto que, para o interlocutor entender o motivo pelo qual há o desejo de matar uma humana, é necessária a imagem do gato. A cláusula [pra não matar essa humana] foi classificada como cláusula hipotática circunstancial desgarrada que expressa motivo/propósito. Além disso, percebe-se que por se tratar de um post de cunho humorístico amplamente compartilhado, classificou-se como um caso pertencente ao gênero meme. Além disso, observou-se a presença do conector pra que é uma variante do conector para o que indica um dado comum de uso real da língua. (RODRIGUES e FONSECA, 2019, p.156-157)

### Exemplo 3: Desgarrada inerentemente pragmática



Fonte: Rodrigues (2019a, p.108)

No exemplo 3, a cláusula “Que Deus perdoe aqueles que não sabem ver os outros felizes” aparece sem qualquer vínculo com sua suposta cláusula matriz, pois a mesma nem aparece. Portanto, não há cotexto anteriormente expresso que possa ser recuperado. Sendo assim, segundo Rodrigues (2019a), esta cláusula seria interpretada como desgarrada inerentemente pragmática, pois só a entendemos devido ao nosso conhecimento de mundo. Por meio de inferência, chegamos à ideia de desejo, vontade, muito comum a usos como esses.

A análise de estruturas como completivas inerentemente pragmáticas difere do que havia sido feito até então, sendo, pois, uma nova perspectiva analítica. Rodrigues (2019c, p.137) afirma sobre elas que “(...) embora não haja o preenchimento da posição da suposta cláusula matriz, fato indicado pela elipse, caso houvesse, seria uma estrutura com verbo volitivo.” Ou seja, as completivas desgarradas inerentemente pragmáticas parecem possuir um padrão: a inferência de verbos volitivos.

Decat (2021) continua defendendo a ideia de que as completivas só ocorrem em sequenciação parafrástica na cadeia discursiva e a proposta de recategorização de Rodrigues (2019a, 2019b, 2019c) parece esbarrar num outro fenômeno: a insubordinação. Reavaliando o seu *corpus* de 2019, Rodrigues (2021) propõe que as antes chamadas completivas desgarradas sejam chamadas de insubordinadas a partir de teóricos como Evans (2007), precursor do estudo da insubordinação. Sendo assim, Rodrigues e Baroni (2021) mostram que todas as desgarradas inerentemente pragmáticas podem ser chamadas de insubordinadas.

#### 4. INSUBORDINAÇÃO

Segundo o precursor dos estudos da insubordinação, Evans (2007, p.367, tradução nossa), uma cláusula insubordinada é “o uso convencionalizado da cláusula principal do que, *prima facie*, parecem ser cláusulas formalmente subordinadas”<sup>2</sup>. Ou seja, estruturas que se parecem, formalmente, com subordinadas, mas se comportam de forma independente sintaticamente e semanticamente. Um exemplo citado pelo autor é: *Que eu vivesse para ver tamanha ingratidão!* (EVANS, 2007, p.403, tradução nossa)<sup>3</sup>. Percebemos que esta cláusula possui uma aparência de subordinada, mas não sabemos quem é sua nuclear.

Por conta disto, Rodrigues (2021) reanalisa suas cláusulas, anteriormente chamadas de desgarradas inerentemente pragmáticas, como “Que seu dia seja lindo”, e as classifica como insubordinadas, seguindo a perspectiva de Evans (2007). Acrescenta ainda que, no caso das completivas, podemos inferir suas cláusulas núcleo por meio de verbos volitivos.

Contudo, apesar de neste trabalho reconhecermos o precursor do estudo e considerarmos sua definição primária como suficiente para reconhecer as estruturas insubordinadas, optamos por seguir a perspectiva de Heine *et al.* (2016). Na visão destes autores, apesar das cláusulas insubordinadas serem sintática e semanticamente independentes, elas estão ainda vinculadas ao plano do discurso.

##### 4.1 A visão de Heine *et al.* (2016)

Heine *et al.* (2016) usam a definição de Evans (2007) sobre a insubordinação, mas discordam do autor a respeito da formação dessas estruturas, pois, Evans (2007), se valendo da elipse, postula que as cláusulas se iniciam subordinadas, mas, conforme há um apagamento da matriz, culminam em insubordinadas. Para Heine *et al.* (2016), as estruturas não passam por esse processo “evolutivo”<sup>4</sup>, mas “nascem” insubordinadas. Apesar disso, ele não só reitera o que é insubordinação, utilizando Evans (2007), mas também relata que a insubordinação não pode ser confundida com a não-subordinação.

A não-subordinação é descrita como uma estratégia de planejamento textual paratático que inclui parênteses, aposição, coordenação, justaposição, hedging, etc.

<sup>2</sup> Original: “(...) the conventionalized main clause use of what, no *prima facie* rounds, appear to be formally subordinate clauses.”

<sup>3</sup> Original: “That I should live to see such ingratitude!”

<sup>4</sup> Processo diacrônico postulado por Evans (2007) ou, em outros termos, “despragmaticalização”. Para mais informações ver Evans (2007) ou Affonso Jr. (2022).

De Vries (sd) propõe a seguinte definição: “A não-subordinação é parataxe em sentido amplo. Significa a classificação equipolente de cláusulas ou constituintes: se  $\beta$  é parataticamente interpretado em relação a  $\alpha$ ,  $\beta$  não está subordinado a  $\alpha$  e  $\beta$  não restringe o significado de  $\alpha$ ; em vez disso, adiciona informações a  $\alpha$ .” (de Vries, 2007: 203; nd).” (HEINE *et al.*, 2016, p.1, tradução nossa)<sup>5</sup>

Sendo assim, apesar da insubordinada ser interpretada como uma cláusula independente, ela não pode ser uma coordenada, porque ela não adiciona informação, também ela não é um adendo e não está justaposta. Ou seja, uma cláusula insubordinada tem aparência de subordinada, mas se comporta como uma cláusula matriz podendo até mesmo ter outras subordinadas encaixadas nela.

Entrementes, Heine *et al.* (2016) postulam que há dois domínios de organização do discurso na Gramática do discurso<sup>6</sup> denominados Gramática da Sentença e a Gramática Tética. Ele define a Gramática do Discurso “composta por todos os recursos linguísticos disponíveis para a construção de textos falados ou escritos (ou assinados).” (HEINE, 2016, p.2, tradução nossa)<sup>7</sup>. A seguir, reproduzimos o esquema elaborado como representação desta Gramática e seus domínios:

---

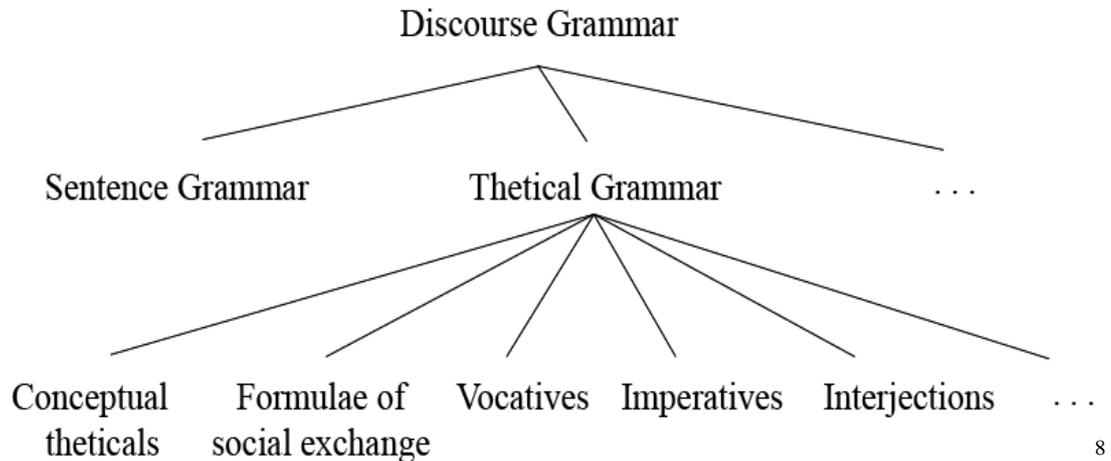
<sup>5</sup> Original: Nonsubordination is described as a strategy of paratactic text planning that includes parenthesis, apposition, coordination, juxtaposition, hedging, etc. De Vries (n.d.) proposes the following definition: “Nonsubordination is parataxis in the broad sense. It means the equipollent ranking of clauses or constituents: if  $\beta$  is paratactically construed with respect to  $\alpha$ ,  $\beta$  is not subordinated to  $\alpha$ , and  $\beta$  does not restrict the meaning of  $\alpha$ ; rather it adds information to  $\alpha$ .” (de Vries, 2007: 203; n.d.).

<sup>6</sup> No sentido do termo aqui utilizado, a Gramática do Discurso difere e não deve ser confundida com o modelo da Gramática do Discurso Funcional (Hengeveld e Mackenzie, 2008; 2011), que não faz essa distinção. (Heine *et al.*, 2016, p.2)

Original: In the sense of the term used here, Discourse Grammar thus differs from, and must not be confused with the model of Functional Discourse Grammar (Hengeveld and Mackenzie 2008; 2011), which does not make such a distinction.

<sup>7</sup> Original: (...) is composed of all the linguistic resources that are available for constructing spoken or written (or signed) texts (...).

Figura 1 - Um esboço da arquitetura da Gramática do Discurso



Fonte: Heine *et al.* (2016, p.3)

Na Figura 1, temos a relação entre dois domínios da Gramática do Discurso que é complexa e é moldada, acima de tudo, por uma operação chamada de cooptação, que veremos mais adiante. Como primeiro domínio, a Gramática da Sentença: sua concepção começa e termina no nível da frase e sua análise é compreendida nos termos morfológicos, morfossintáticos, sintáticos e semânticos. Ou seja, ela é organizada em termos de classes gramaticais ou tipos de constituintes. Já a Gramática Tética é, segundo Heine *et al.* (2016), um domínio do discurso que abarca unidades informacionais<sup>9</sup> que possuem uma autonomia sintática, semântica e/ou prosódica.

Heine *et al.* (2016) expõem algumas propriedades de definição a respeito da Gramática Tética. São elas:

Propriedades da teoria (Kaltenböck *et al.*, 2011: 853)

- (a) Eles são sintaticamente independentes, ou seja, não integrados.
- (b) Eles são tipicamente separados prosodicamente do resto de um enunciado.
- (c) Seu significado não é restritivo.
- (d) Eles tendem a ser móveis posicionalmente.
- (e) Sua estrutura interna é construída sobre os princípios da Gramática da Sentença, mas pode ser “elíptica”. (HEINE *et al.*, 2016, p.3-4, tradução nossa)<sup>10</sup>

<sup>8</sup>Tradução: Gramática do Discurso > Gramática da Sentença - Gramática Tética: teses conceituais, fórmulas de troca social, vocativos, imperativos, interjeição, etc...

<sup>9</sup> Não confundir com a unidade informacional formulada por Chafe (1980). Compreendemos que a unidade informacional postulada por Chafe (1980) pode equivaler a mesma de Heine *et al.* (2016), mas nem sempre pode ocorrer o contrário. Neste trabalho, adotamos a unidade informacional, segundo Chafe (1980) aliada à autonomia semântica, prosódica e sintática, formulada por Heine *et al.* (2016).

<sup>10</sup> Original: Properties of theticals (Kaltenböck *et al.*, 2011: 853)

Portanto, há uma diferenciação entre a Gramática da Sentença e a Gramática Tética. Por conta disso, Heine *et al.* (2016) postulam que quando uma estrutura é implantada para uso como tética (segundo as propriedades mencionadas anteriormente), damos a este processo o nome de cooptação. Por meio deste processo temos como resultado, segundo os autores, uma estrutura que antes seguia os parâmetros da Gramática da Sentença, mas agora está sujeita à situação do discurso. Não de forma subordinada, mas de forma relacional, ou seja, seu novo ambiente, ou domínio, lhe redefine. Por conta disso, apesar de sua semelhança com uma estrutura típica da Gramática da Sentença, seu comportamento se dá em função do discurso. Então, percebemos que é a cooptação que leva a sobrevivência das estruturas “subordinadas”, aqui denominadas insubordinadas, pois por meio desse processo se realocam essas cláusulas. Nas palavras dos autores:

O resultado da cooptação é uma mudança no escopo semântico-pragmático da sintaxe para um cenário de discurso mais amplo, ou seja, a situação do discurso (Kaltenböck *et al.*, 2011; Heine *et al.*, 2013). Quando cooptada da Gramática da Sentença para a Gramática Tética, a unidade em questão é liberada de suas restrições como um constituinte sintático: seu significado não é mais definido com referência à sua função sintática, mas é redefinido por seu novo "ambiente". Isso acarreta uma série de mudanças sintáticas e semânticas. Em primeiro lugar, a unidade não está mais restrita aos requisitos de sua função sintática anterior: constituintes obrigatórios podem não ser mais necessários, uma vez que sua função pode ser inferida da situação do discurso. Em segundo lugar, a unidade agora responde a esse "ambiente", relacionado a componentes como organização de texto, interação orador-ouvinte, e atitudes do falante (ver (6) acima). E, terceiro, isso implica que seu significado provavelmente será mais complexo, uma vez que mais de um desses componentes pode ser invocado simultaneamente em uma determinada situação. (HEINE *et al.*, 2016, p.5, tradução nossa)<sup>11</sup>

Além disso, Heine *et al.* (2016) utilizam um dos exemplos de Evans (2007) com o propósito de exemplificar como funciona ou como se interpreta a estrutura insubordinada a partir desse processo de cooptação. No exemplo, os autores demonstram que o que Evans

- 
- (a) They are syntactically independent, that is, unintegrated.
  - (b) They are typically set off prosodically from the rest of an utterance.
  - (c) Their meaning is non-restrictive.
  - (d) They tend to be positionally mobile.
  - (e) Their internal structure is built on principles of Sentence Grammar but can be “elliptic”.

<sup>11</sup> Original: The result of cooptation is a shift in semantic-pragmatic scope from syntax to a larger discourse setting, namely the situation of discourse (Kaltenböck *et al.* 2011; Heine *et al.* 2013). When coopted from Sentence Grammar to Thetical Grammar, the unit concerned is freed from its constraints as a syntactic constituent: its meaning is no longer defined with reference to its syntactic function but is redefined by its new ‘environment’. This entails a number of syntactic and semantic changes. First, the unit is no longer restricted to requirements of its erstwhile syntactic function: obligatory constituents may no longer be required since their functional can be inferred from the situation of discourse. Second, the unit is now responsive to that ‘environment’, relating to components such as text organization, speaker-hearer interaction, and speaker attitudes (see (6) above). And third, this entails that its meaning is likely to be more complex since more than one of these components can simultaneously be invoked in a given situation.

(2007) atribui a um processo de elipse, Heine *et al.* (2016) concebem que há 'elipse' da matriz, mas que é inferível a partir do conhecimento de mundo. Contudo, essa inferência é hipotética, porque não é possível, se seguirmos a visão de Evans (2007), recorrer a uma “evolução”, recuperar a matriz fonte.

Com referência aos CI, a cooptação pode ser reconstruída, por exemplo, como uma unidade de Gramática da Sentença como (8a) ou (8b), dando origem ao CI tético em (8c), onde a unidade cooptada é uma cláusula subordinada e o significado da cláusula principal pode ser considerada implícita, mas não expressa. Observe que a reconstrução em (8) é hipotética, baseada em evidências sincrônicas, uma vez que a forma exata da unidade que forneceu a fonte para (8c) não está mais acessível. O que é importante para nós é, primeiro, que a CI em (8c) é historicamente derivado via cooptação de uma construção condicional da forma [oração matricial - oração subordinada] e, em segundo lugar, que a cooptação levou à sobrevivência apenas do condicional subordinado prótase.

(8) Inglês (Evans, 2009; 2007: 380)

(8a) Eu me pergunto [se você poderia me dar alguns selos 39c, por favor].

(8b) [Se você pudesse me dar alguns selos de 39c, por favor] Eu ficaria muito grato.

(8c) **Se você pudesse me dar alguns selos 39c, por favor.**

Uma vez que o CI em (8c) é 'elíptico' em comparação com sua fonte de Gramática da Sentença de (8a) ou (8b), questão é em qual estágio a 'elipse' surgiu: antes, durante ou após a cooptação? Embora esta seja uma questão que necessita de mais pesquisas, a hipótese mais plausível é que a cooptação é coextensiva com a transferência da cláusula subordinada **mais** uma cláusula principal implícita, mas não expressa. (HEINE *et al.*, 2016, p.6, tradução nossa)<sup>12</sup>

Nessa perspectiva, a reconstrução da cláusula matriz deslocaria a cláusula insubordinada da Gramática Tética para a Gramática da Sentença. Contudo, analisamos do ponto de vista sincrônico e concebemos que as cláusulas insubordinadas nasceram assim. Rodrigues e Baroni (2021) apontam para a mesma interpretação de Heine *et al.* (2016) a respeito dessas estruturas. Apesar de não mencionarem os autores, afirmam que as cláusulas

---

<sup>12</sup> Original: With reference to ICs, cooptation can be reconstructed, for example, as a Sentence Grammar unit such as (8a) or (8b), giving rise to the thetical IC in (8c), where the coopted unit is a subordinate clause and the meaning of the main clause can be argued to be implied but not expressed. Note that the reconstruction in (8) is hypothetical, based on synchronic evidence since the exact form of the unit that provided the source for (8c) is no longer accessible. What is important for us is, first, that the IC in (8c) is historically derived via cooptation from a conditional construction of the form [matrix clause - subordinate clause] and, second, that cooptation led to the survival of only the subordinate conditional protasis.

(8) English (Evans 2009; 2007: 380)

(8a) I wonder [if you could give me a couple of 39c stamps please].

(8b) [If you could give me a couple of 39c stamps please] I'd be most grateful.

(8c) **If you could give me a couple of 39c stamps please.**

Since the IC in (8c) is 'elliptic' compared to its Sentence Grammar source of (8a) or (8b), the question is at which stage 'ellipsis' arose: before, during, or after cooptation? While this is an issue that is in need of further research, the most plausible hypothesis is that cooptation is co-extensive with the transfer of the subordinate clause **plus** an implied but unexpressed main clause.

in subordinadas são, em alguma medida, compreensíveis no nível do discurso, ou seja, necessitam do conhecimento de mundo do falante para serem interpretadas. Elas dizem:

A subordinada, por sua vez, é uma cláusula que funciona como unidade informacional, cuja interpretação é feita inferencialmente, com base no conhecimento de mundo dos falantes na situação comunicativa e na frequência de uso da cláusula, já que não há material linguístico a ser recuperado antes dela. Por isso, nesse caso, são consideradas independentes tanto sintaticamente quanto semanticamente. (RODRIGUES E BARONI, 2021, p.142)

Dessa forma, seguiremos com as definições de Heine *et al.* (2016) aliadas as autoras Rodrigues e Baroni (2021) e Rodrigues (2021) para a análise dos dados. Entendemos, portanto, que não há cenário evolutivo, mas que há uma mudança de domínio a respeito das cláusulas subordinadas. Contudo, apesar do exposto até aqui, são ainda necessários mais estudos a respeito da subordinação.

## 5. METODOLOGIA

Foram lidos e analisados os 150 salmos que constam no livro. Em seguida, realizou-se uma análise qualitativa das cláusulas, a fim de verificar se havia as estruturas correspondentes à insubordinação ou ao desgarramento. Por fim, analisamos as estruturas de acordo com os seguintes aspectos:

1. natureza e/ou tipo da cláusula (desgarrada ou insubordinada);
2. noção semântico-pragmática veiculada pela cláusula no uso;
3. introdutor da cláusula desgarrada ou insubordinada;
4. modo verbal empregado na cláusula desgarrada ou insubordinada;
5. elemento com o qual a cláusula desgarrada se articulava;
6. sinal de pontuação empregado antes da cláusula desgarrada.

Em 1, buscamos primeiro entender que aparência tinha a estrutura, pois, apesar de ambas as estruturas poderem se apresentar isoladamente do ponto de vista sintático, as desgarradas ainda estão mais semanticamente integradas na sentença da qual se separam; contudo, as insubordinadas não possuem tal relação, porque suas cláusulas matrizes não aparecem. Então, se fossem desgarradas, as classificávamos como desgarradas hipotáticas circunstanciais ou relativas e desgarradas completivas, já as insubordinadas apontávamos como completivas ou relativas insubordinadas<sup>13</sup>.

Já em 2, visamos a estabelecer os tipos de relação semântico-pragmáticas, já que elas possuem funções discursivas semelhantes. Por conta disso, ambas as estruturas podem ter valores de: adendo, avaliação, causa/consequência/condição, temporalidade, concessividade/oposição/contraste, elaboração, realce, exortação/desejo/vontade, fim/propósito/objetivo e elucidação/especificação.

No item 3, observamos se a estrutura tinha algum conector que remetesse, formalmente, a aparência de uma insubordinada ou desgarrada. Assim, vimos se a cláusula tinha ou não conector e se o conector era uma conjunção subordinativa, pronome relativo, conjunção integrante, SN+pronome relativo, demonstrativo+QUE ou preposição. Desta forma, o aspecto formal nos auxiliava para compreender a “origem” da cláusula.

Em 4, tivemos a oportunidade de observar se a forma verbal utilizada (subjuntivo, indicativo, infinitivo ou gerúndio) auxiliava na independência das cláusulas. Este parâmetro foi importante para de um certo modo, buscarmos um padrão para as estruturas.

---

<sup>13</sup> Não ocorreram em nosso *corpus* cláusulas insubordinadas circunstanciais, por isso, elas não foram contempladas na análise.

O item 5 já é exclusivo das desgarradas, porque entendemos que as insubordinadas estão em função do discurso. Por conta disso, analisamos se as cláusulas desgarradas estavam se referindo a uma porção textual, a um sintagma nominal ou verbal ou a uma oração.

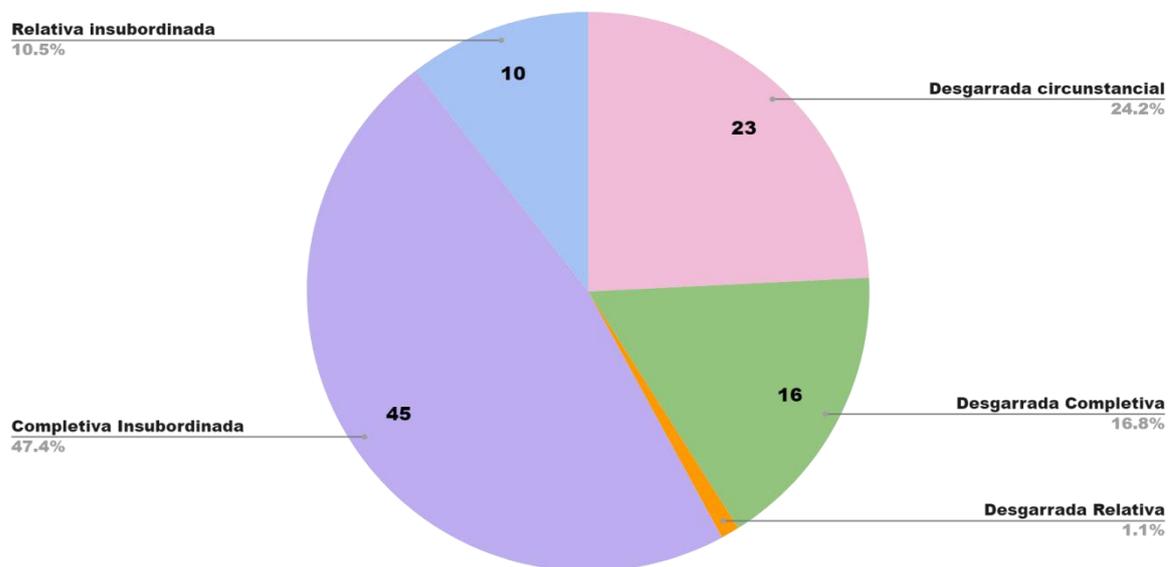
Por último, no item 6, da mesma forma exclusivo das desgarradas, porque a pontuação não é um fator determinante para encontrarmos estruturas insubordinadas. Sendo assim, analisamos qual sinal de pontuação foi mais recorrente antes das desgarradas.

Em todos os aspectos listados, procuramos estabelecer diferenças e semelhanças entre as cláusulas independentes no livro de Salmos com o objetivo de melhor observar o comportamento dessas estruturas. Os resultados da análise dos dados do *corpus*, com base nos parâmetros antes elucidados, serão apresentados a seguir.

## 6. RESULTADOS DA ANÁLISE

A partir dos parâmetros antes mostrados, encontramos 95 estruturas, sendo 55 insubordinadas e 40 desgarradas. No gráfico 1, a seguir, mostramos que, das 55 insubordinadas, 10 são relativas insubordinadas e 45 são completivas insubordinadas. Das 40 desgarradas, 23 são desgarradas circunstanciais, 16 são desgarradas completivas e há apenas uma desgarrada relativa.

Gráfico 1: Ocorrência das cláusulas



Fonte: Compilação própria

### 6.1 As cláusulas desgarradas e seu comportamento no *corpus*

A partir do que já apontamos a respeito das estruturas desgarradas nos baseando, principalmente, em Decat (1999, 2021) e Rodrigues (2019a, 2019b, 2019c e 2021), analisamos as estruturas que se seguem. Entretanto, é necessário que apontemos algumas observações que fizemos a respeito das desgarradas de forma geral.

Em primeiro lugar, percebemos que há uma predominância das desgarradas circunstanciais, principalmente, as que exprimem causa/condição/consequência<sup>14</sup> (20 ocorrências). Já as desgarradas completivas aparecem em sequenciação parafrástica (17

<sup>14</sup> Os limites entre causa/consequência/condição são tênues, por conta disso, colocamos tais circunstâncias como equivalentes neste trabalho. Contudo, sabemos que, em alguns exemplos, um se sobressairá mais que o outro.

ocorrências), logo, elaborando uma informação dada pela cláusula matriz.

Em segundo, a conjunção subordinativa foi a mais utilizada (23 ocorrências) e o modo verbal mais recorrente foi o indicativo (29 ocorrências). Além disso, todas as cláusulas desgarradas são desenvolvidas e se relacionam com algum sintagma nominal/verbal ou oração (35 ocorrências) e o sinal mais empregado antes das cláusulas foi o ponto final (33 ocorrências).

Como já mencionado na seção 3, para Decat (2021), as estruturas desgarradas completivas só ocorrem em sequenciação parafrástica. Os exemplos a seguir foram identificados segundo esse postulado de Decat (2021):

#### Exemplo 1:

**Concede** ao rei, ó Deus, os teus juízos e a tua justiça, ao filho do rei.

**Que ele julgue o teu povo com justiça e os teus aflitos, com retidão.**

Os montes trarão paz ao povo; também as colinas a trarão, com justiça.

**Que o rei julgue os aflitos do povo, salve os filhos dos necessitados e esmague o opressor.**

Ele permanecerá enquanto existir o sol e enquanto durar a lua, através das gerações.

Seja ele como chuva que desce sobre a campina ceifada, como aguaceiros que regam a terra.

**Que em seus dias floresçam os justos, e haja abundância de paz até que cesse de haver lua.**

Domine ele de mar a mar e desde o rio até os confins da terra.

Curvem-se diante dele os habitantes do deserto, e os seus inimigos lambam o pó.

**Que os reis de Társis e das ilhas lhe paguem tributo; os reis de Sabá e de Sebá lhe ofereçam presentes.**

E todos os reis se prostrem diante dele; todas as nações o sirvam.

Porque ele livra os necessitados que pedem socorro, e também os aflitos e aqueles que não têm quem os ajude.<sup>15</sup>

Ele se compadece dos fracos e dos necessitados e salva a alma dos que precisam de auxílio.

Ele os redime da opressão e da violência, e precioso lhe é o sangue deles.

Viva o rei! E que lhe deem ouro de Sabá! **Que continuamente se faça por ele oração, e o bendigam todos os dias.**

Haja na terra abundância de cereais, que ondulem até o alto dos montes. Sejam os seus frutos como os do Líbano, e das cidades floresçam os habitantes como a erva da terra.

**Que o nome do rei permaneça para sempre, e que prospere enquanto o sol brilhar! Que todos sejam abençoados por meio dele, e que todas as nações lhe chamem bem-aventurado.** (NAA, Salmo 72: 1-17, grifos nossos)

No exemplo 1, temos uma sequência de estruturas completivas em negrito que se vincula ao verbo “conceder”. Todas se iniciam pela conjunção integrante “QUE”, possuem verbos no subjuntivo como “permaneça”, “julgue” e “paguem”. Elas estão separadas de sua cláusula matriz por pontuação terminativa: ora ponto final ora ponto de exclamação. Dessa

<sup>15</sup> Interpretamos esta cláusula como uma cláusula paratática ou coordenada, nos termos da tradição, por corresponder a uma explicação e não a causa. Por isso, ela não recebe análise, apesar de aparecer isolada tal qual uma desgarrada. Como enfatizado por Decat (2021), desgarradas não equivalem a coordenadas.

forma, assim como defende Decat (2021), elas possuem uma função de elaboração, de forma a enfatizar o desejo do orador que quer que Deus “conceda ao rei”. Percebemos que não podemos chamar essa estrutura de insubordinada porque, facilmente, recuperamos sua matriz “concede”. Contudo, salientamos que, a nível do discurso, também há uma ideia de desejo, que é presente em todo o livro de Salmos, já que se tratam, sobretudo, de orações, no sentido religioso do termo.

Exemplo 2:

Salva-nos, Senhor! **Porque já não há quem seja piedoso; desaparecem os fiéis entre os filhos dos homens.** (NAA, Salmo 12: 1, grifo nosso)

No exemplo 2, temos uma desgarrada circunstancial em negrito. Esta cláusula vem separada sintaticamente de sua matriz “Salva-nos, Senhor” por ponto de exclamação e estabelece uma relação semântico-pragmática de causalidade/consequência/condição em relação à cláusula anterior. Ou seja, “porque já não há quem seja piedoso” é a causa de pedir que o Senhor os salve.

Exemplo 3:

Aleluia! Louve, ó minha alma, o Senhor.  
 Louvarei o Senhor durante a minha vida; cantarei louvores ao meu Deus enquanto eu viver.  
 Não confiem em príncipes, nem nos filhos dos homens, em quem não há salvação.  
 Sai-lhes o espírito, e eles voltam ao pó; nesse mesmo dia, acabam todos os seus planos.  
*Bem-aventurado aquele que tem o Deus de Jacó por seu auxílio, cuja esperança está no Senhor, seu Deus, que fez os céus e a terra, o mar e tudo o que neles há e mantém para sempre a sua fidelidade.*  
**Que faz justiça aos oprimidos e dá pão aos que têm fome.** O Senhor liberta os encarcerados. (NAA, Salmo 146: 1-7, grifos nossos)

No exemplo 3, nós temos dois casos ocorrendo. Em itálico, temos uma relativa insubordinada, pois ela se comporta de modo independente no contexto. Segundo Heine *et al.* (2016), “sua função no discurso é mais independente de pistas contextuais”. O leitor encara essa estrutura de forma completa, sem necessidade de outra informação. Talvez, por conta do SN (bem-aventurado aquele) ao qual se vincula, tenha em si mesma toda informação necessária. Além disso, a insubordinada relativa possui, neste *corpus*, um caráter de conselho, admoestação.

Após a relativa insubordinada temos uma desgarrada relativa em negrito. Tal estrutura

se difere da insubordinada, porque está relacionada à estrutura anterior, de forma a especificar e elaborar o que já tinha sido apontado a respeito do “Senhor”, SN ao qual se vincula a cláusula desgarrada e que recebe destaque em negrito. Ou seja, a cláusula desgarrada está se referindo a um termo de uma cláusula insubordinada, isso mostra que uma cláusula insubordinada pode funcionar como uma principal.

A respeito das estruturas desgarradas reiteramos que **sempre** precisarão de alguma estrutura para se ligar ou se remeter e nisso se constitui sua diferença em relação a uma insubordinada. A insubordinada não necessita de matriz ou contexto, pois sua relação é com o todo, com o discurso. Na seção seguinte, veremos algumas cláusulas insubordinadas e seu comportamento.

## 6.2. Cláusulas insubordinadas e seu comportamento

O *corpus* possui 55 cláusulas insubordinadas, sendo 45 completivas insubordinadas e 10 relativas insubordinadas. A relação semântico-pragmática mais produtiva é de desejo/exortação/vontade com 45 ocorrências e o conector mais usado é a conjunção integrante (43 ocorrências). Além disso, 54 cláusulas estão na forma verbal desenvolvida e no modo subjuntivo (39 ocorrências).

Como já apontamos na seção sobre a insubordinação, as cláusulas insubordinadas estão ligadas ao discurso e se comportam como uma cláusula matriz ou principal, nos termos da tradição. Ou seja, podemos encontrar outras cláusulas ligadas a uma insubordinada como mostraremos em alguns exemplos a seguir.

### Exemplo 4:

**Que o Senhor lhe responda no dia da tribulação; que o nome do Deus de Jacó o proteja!**

**Que do seu santuário lhe envie socorro e que desde Sião o sustenha.**

**Que ele se lembre de todas as suas ofertas de cereais e aceite os holocaustos que você ofereceu.**

**Que Deus lhe conceda o que o seu coração almeja e realize tudo o que você planejou.**

Celebraremos com júbilo a sua vitória e em nome do nosso Deus hastearemos pendões. **Que o Senhor satisfaça todos os seus desejos.** (NAA, Salmo 20: 1-5)

É necessário um pouco de atenção em relação ao exemplo 4. Temos, neste exemplo, várias insubordinadas completivas que podemos facilmente confundir com uma desgarrada

completiva devido à sequenciação parafrástica. Primeiro, temos a cláusula que abre o salmo 20 que é “Que o Senhor lhe responda no dia da tribulação; que o nome do Deus de Jacó o proteja!”. Esta cláusula analisamos como insubordinada completiva, pois não possui sua cláusula matriz e podemos até inferir verbos volitivos como postulou Rodrigues (2021). Não só isso, nós podemos também retirá-la e colocar em outro contexto que se manteria sua autonomia sintática e semântica. Apesar de ser formalmente parecida com uma subordinada, introduzida pela conjunção integrante “QUE”, à semelhança das desgarradas completivas, não temos como recuperar sua nuclear no cotexto.

Contudo, fica o questionamento: se uma insubordinada se comporta como uma cláusula matriz, então, por que as outras insubordinadas não são chamadas de desgarradas completivas em relação à primeira? Porque, nos termos de Decat (2021), precisamos de uma matriz prototípica (verbo+complemento)<sup>16</sup> e depois dela cláusulas que se remetam/elaborem o que foi dito anteriormente pela matriz. E não é o que ocorre no exemplo anterior, pois a cláusula insubordinada se parece com uma subordinada, mas sua matriz é “recuperada” por inferência.

A nuclear da primeira cláusula do exemplo 4 é elíptica e por nos aliarmos ao que foi postulado por Decat (2021) a respeito das desgarradas completivas, decidimos por interpretar todas as cláusulas em negrito que se seguem como insubordinadas completivas. Nelas há todas as características das insubordinadas e sua função no discurso é de reforçar para Deus o pedido do eu lírico.

#### Exemplo 5:

**Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo e descansa à sombra do Onipotente diz ao Senhor: "Tu és o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio."**

Pois ele livrará você do laço do passarinho e da peste perniciosa.

Ele o cobrirá com as suas penas, e, sob as suas asas, você estará seguro; a sua verdade é proteção e escudo. (NAA, Salmo 91: 1-4)

No exemplo 5 temos uma outra insubordinada relativa em negrito, mas, dessa vez, ela inicia o **Salmo**. Na maioria das estruturas insubordinadas relativas encontramos um padrão de Sn+Que. Na cláusula em destaque encontramos o mesmo padrão e sua função é de exortação. Ou seja, o eu lírico de certa forma conduz o leitor a se considerar digno de dizer “Tu és o meu

---

<sup>16</sup> Nas palavras da autora: (...) Não é possível recuperar uma oração principal sem se cair em conjecturas, em ‘achismos’, atitudes não condizentes com uma análise de cunho funcionalista. Postular uma oração principal para estruturas como essas equivaleria estabelecer, como é feito em análises de abordagem gerativista, uma estrutura profunda à qual se aplicaria alguma regra de apagamento para ‘gerar’ as estruturas em questão. (DECAT, 2021, p.21)

refúgio e a minha fortaleza”. Como todas as insubordinadas, ela está ligada ao discurso e não se remete a nenhum termo anterior ou posterior.

## 7. CONCLUSÃO

Concluimos que tanto as cláusulas insubordinadas quanto as desgarradas são usadas pelos escreventes, neste *corpus*, para enfatizar e reforçar seus desejos e vontades diante do interlocutor, ora Deus, ora o próprio povo que escuta/lê. As estruturas completivas insubordinadas são empregadas no texto para evocar um desejo, uma súplica, objetivando reforçar a Deus seus pedidos. Já as relativas insubordinadas possuem um caráter mais instrucional, ou seja, elas orientam de que modo se deve se comportar uma pessoa que "teme ao Senhor".

Nas desgarradas, as circunstanciais são maioria. Percebemos que elas são usadas pelo interlocutor para dialogar com Deus, de forma a convencê-lo de que suas súplicas são dignas de serem ouvidas. Em outros momentos, são usadas para convencer o leitor da fidelidade de Deus.

Por fim, a hipótese de que as insubordinadas são mais frequentes no discurso religioso se confirmou, pois 45 cláusulas são completivas insubordinadas. Consideramos que o caráter dialógico<sup>17</sup> dos Salmos, seja com Deus ou com o leitor, estimula o uso de estruturas insubordinadas, o que já tinha sido observado por Rodrigues e Baroni (2021), ao adotarem o aplicativo *WhatsApp* como *corpus*. Ou seja, quanto mais dialógico for o texto, mais há propensão de serem empregadas estruturas insubordinadas. Contudo, há ainda mais necessidade de pesquisa a respeito das cláusulas insubordinadas e seu comportamento.

---

<sup>17</sup> Entendemos por dialógico o texto que pressupõe uma interação em seu interior, mas que não possui uma marca gráfica que indique isto como um travessão. Dessa forma, o livro de Salmos pressupõe um diálogo entre Deus e o homem e até do homem com os seus ouvintes daquele momento.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFFONSO JUNIOR, Marcelo Rodrigues. **Cláusulas independentes em folhetins brasileiros do século XIX**. Monografia de final de curso de graduação em Letras Português- Francês, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11422/16517> Acesso em: 5. jun. 2022.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

BARONI, Gabriela do Couto; RODRIGUES, Violeta Virginia. Insubordinação: uma proposta funcionalista para o estudo de (des)articulação de cláusulas. **Revista do GEL**, v. 18, n. 3, p. 285-310, 2021. Disponível em: <https://revistadogel.gel.org.br/>

BÍBLIA. Português. NAA. Nova Almeida Atualizada. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.

CHAFE, Wallace L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W. L. (ed.) **The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, Angélica Furtado da. **Funcionalismo**. In: Martelotta, Mário Eduardo (org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2015, p. 157-176.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português brasileiro. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

DECAT, Maria Beatriz Nascimento. Por uma abordagem da (in) dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. **Scripta** (Linguística e Filologia), Belo Horizonte: PUC Minas, v.2, n.4, p. 23-38, 1º sem. 1999.

DECAT, Maria Beatriz Nascimento. O tratamento das estruturas desgarradas em português: uma trajetória de pesquisa da língua em uso. In: DECAT, Maria Beatriz Nascimento *et al.* **Desgarramento, subordinação discursiva e insubordinação: abordagens funcionalistas**. Campinas: Pontes Editora, 2021. p. 15 - 43.

EVANS, N. Insubordination and its uses. In: NIKOLAEVA, I. (Ed.). **Finiteness. Theoretical and Empirical Foundations**. Oxford University Press, Oxford, 2007. p. 366-431.

HEINE, Bernd; KALTENBÖCK, Gunther; KUTEVA, Tania. On Insubordination And Cooption. In: EVANS, Nicholas; WATANABE, Honore (Eds). **Insubordination**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2016. p.36- 55

HOLANDA, Hilma Barreto. **O Livro dos Salmos e a Literatura**. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/105257/000941319.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14. nov. 2020.

HOPPER, Paul; TRAUGOTT, Elizabeth Closs. Grammaticalization across clause. In: **Grammaticalization**. CUP: Cambridge, 1993. cap. 7.

ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 51ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.

RODRIGUES, V. V. O desgarramento de orações completivas no Facebook. In: II SEMINÁRIO DO GRUPO DE PESQUISA CONECTIVOS E CONEXÃO DE ORAÇÕES. **Anais do II Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações**. Niterói: Faculdade de Letras da Universidade Federal Fluminense, 2019a. v. 1, p. 93-112.

RODRIGUES, Violeta Virginia. **Desgarramento de cláusulas em português: usos e descrição** (org.). São Paulo: Blucher, 2019b.

RODRIGUES, Violeta Virginia. Cláusulas desgarradas e seu(s) uso(s). In: RODRIGUES, Violeta Virginia (Org.). **Desgarramento de cláusulas em português: usos e descrição**. 1. Ed. - São Paulo: Blucher, 2019c, p.113-141.

RODRIGUES, Violeta Virginia; DA FONSECA, Paula Rhaquel Silva Souza. Desgarramento de cláusulas hipotáticas circunstanciais no Facebook. In: RODRIGUES, Violeta Virginia (Org.). **Desgarramento de cláusulas em português: usos e descrição**, 1. Ed. - São Paulo: Blucher, 2019, p. 143-170.

RODRIGUES, Violeta Virginia. Cláusulas sem núcleo em Português: desgarramento ou insubordinação? Conferência para promoção a titular. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras/UFRJ, 2020.

RODRIGUES, Violeta Virginia. **Cláusulas sem núcleo em português: desgarramento ou insubordinação?** São Paulo: Blucher, 2021.

RODRIGUES, Violeta Virginia; BARONI, Gabriela do Couto. Cláusulas desgarradas e insubordinadas no português brasileiro. **Letras Escreve**, v. 11, n. 1, p. 141-154, 2021.

SCHÖKEL, Luís Alonso; CARNITI, Cecília. **Salmos I: salmos 1-72**. Tradução de João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1996.